



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1505
Disponibilização: 31/07/2020
Publicação: 31/07/2020

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 027, de 31 de julho de 2020.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 022/2020, para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, designada pela Portaria n. 022, de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de julho de 2020.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 31/07/2020, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6816091** e o código CRC **196459E4**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.111078-7

6816091v2